

FICHA CADASTRAL
PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA



Para Uso da Concórdia	Assessor	Contato	Código de Identificação
------------------------------	----------	---------	-------------------------

1. IDENTIFICAÇÃO

Denominação / Razão Social				
Data de Constituição		C.N.P.J.		N.I.R.E.
Atividade Principal			Forma de Constituição	
Endereço			Número	Complemento
Bairro	CEP	Cidade		Estado País
Telefone (DDD + número)			Fax (DDD + número)	
E-mail				

2. DADOS DO GESTOR DA CARTEIRA (Se aplicável)

Denominação / Razão Social		Nº do C.N.P.J		Telefone (DDD + número)
Endereço			Número	Complemento
Bairro	CEP	Cidade		Estado País

3. DADOS DO CUSTODIANTE

Nome do Custodiante	Código do Usuário	Código de Cliente
---------------------	-------------------	-------------------

4. NOME OU RAZÃO SOCIAL DOS CONTROLADORES/ADMINISTRADORES/PROCURADORES/CONTROLADAS/COLIGADAS

Nome	CPF / CNPJ	Tipo / nº do Doc. de Identidade

5. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS

Nome	CPF	Tipo / nº do Doc. de Identidade

6. Faturamento Médio Mensal (nos últimos 12 meses)

6.1. Patrimônio Líquido

R\$	R\$
-----	-----

FICHA CADASTRAL

PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA



7. OPÇÃO PARA CORRESPONDÊNCIA

<input type="checkbox"/> Sede	<input type="checkbox"/> Filial/Outros:
-------------------------------	---

8. FUNDO DE INVESTIMENTO E/OU CARTEIRA ADMINISTRADA

Nome do Administrador

9. FONTES DE REFERÊNCIA

Nome	Telefone

DECLARAÇÕES DO CLIENTE

1. Quanto às suas operações : Opera por conta própria Opera para terceiros
2. É pessoa vinculada à Concórdia Corretora? Não Sim (Conforme conceito definido pela Instrução CVM nº 505/11)
3. Autoriza a transmissão de ordens por procurador, representante ou trader (operador) autorizado? Não Sim. Em caso de eventual revogação do mandato comprometo-me a informar Corretora. *(O procurador, representante ou trader deve estar devidamente identificado no item 5)*
4. Não estou impedido de operar no recado de valores mobiliários;
5. Tenho conhecimento do disposto na Instrução CVM nº 505/11, das regras e normas operacionais editadas pelas bolsas e pela câmara de compensação e liquidação;
6. Autorizo a Corretora, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder da Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
7. Mediante este documento, adiro aos termos do Contrato de prestação de Serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado por esta Corretora, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietária Fiduciária, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade;
8. Estou ciente de que minhas conversas com a corretora e seus profissionais, para tratar de quaisquer assuntos relativos às minhas operações poderão ser gravadas, podendo o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas à minha conta e minhas operações nesta corretora;
9. São consideradas válidas somente as ordens transmitidas verbalmente, por escrito o e eletronicamente (Bloomberg, Reuters e Skype);
10. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção de fundo de garantia;
11. Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, número, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da Corretora, bem como de que eles não poderão ser meus procuradores;
12. São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro e comprometo-me a informar, no prazo de dez dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais;
13. Conheço as normas de funcionamento do Mercado de Títulos e Valores Mobiliários, bem como os riscos envolvidos nas operações realizadas na BM&FBOVESPA
14. Nos termos do item v., do parágrafo 2º, do art. 38A, do Cód. ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, comunicamos que a Concórdia S.A. CVMCC tem contrato com os Agentes Autônomos de Investimento, relacionados no seu site na Internet, concordia.com.br, para prestação de serviços de distribuição de quotas de Fundos de Investimento, títulos e Valores Mobiliários, com remuneração mensal fixa ou calculada com base em percentual do montante: (i) das receitas no caso de títulos e valores mobiliários, (ii) de taxa de administração, decorrentes das aplicações financeiras em fundos de investimento, descontados os tributos devidos pela CONTRATANTE, conforme acordado entre as partes.
15. Nos termos do artigo 38 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento e em cumprimento de cláusula prevista nos contratos de distribuição de cotas de Fundos de Investimento damos conhecimento aos investidores: (I). Que a Concórdia S.A. CVMCC receberá remuneração de distribuição dos administradores e/ou dos fundos de investimento em que seus clientes aplicarem recursos, seja na forma de investimento direto, seja por meio de conta e ordem; ou (II). Que o administrador e/ou gestor do fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas, objeto da aplicação do cliente, podem receber remuneração pela alocação de recursos deste fundo nos fundos investidos; e III. Que, em ambos os casos, esta remuneração pode ser diferenciada em função dos diversos fundos de investimento investidos.

DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA ("PPE") - Pessoa politicamente exposta é aquela que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.


Os representantes signatários desta Ficha Cadastral declaram que os beneficiários finais das operações do Cliente:

- São pessoas politicamente expostas Não são pessoas politicamente expostas

9. BANCOS AUTORIZADOS PARA CRÉDITO

Banco nº. / Nome	Agência nº. / nome	Dígito	Conta corrente nº.	Dígito

ASSINATURA DO CLIENTE

Local / Data	Assinatura 
--------------	--

Obs.: A Ficha Cadastral deve ter anexa as cópias autenticadas dos documentos:

- Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento (Fundos);
- Última Ata de Eleição da Diretoria;
- Procuções;
- Documentos de Diretores e Procuradores (Documentos de Identidade, CPF e Comprovante de Residência);
- Demonstrações Financeiras ou Balanço Patrimonial (atualizados).

PARA USO EXCLUSIVO DA CORRETORA

Responsabilizo-me pela exatidão das informações constantes da ficha, bem como pelos elementos de identificação e demais informações apresentadas.

Local / Data	Assessor	Gerente/Diretor
--------------	----------	-----------------

ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR

PESSOA JURÍDICA NÃO FINANCEIRA

O formulário de Análise do Perfil do Investidor (Suitability) trata-se de requisito regulatório do PQO (Programa de Qualificação Operacional da BM&FBOVESPA) a ser atendido pela Concórdia Corretora.

As informações prestadas neste formulário irão prover a base de dados necessária para que a Concórdia sugira as opções de investimentos que melhor se adequam ao seu perfil de investidor.

1. QUANTOS ANOS A EMPRESA ESTÁ EM OPERAÇÃO?

- a) Até 5 anos
b) Entre 5 a 20 anos
c) Acima de 20 anos

2. QUAL É O PRINCIPAL OBJETIVO DO INVESTIMENTO DA EMPRESA?

- a) Conservar o patrimônio em segurança e/ou manter uma reserva
b) Complementar a renda da atividade principal com retorno dos investimentos
c) Aumentar o patrimônio da empresa no longo prazo com ganhos financeiros

3. COMO VOCE CLASSIFICARIA SUA EXPERIENCIA COMO RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS DA EMPRESA NO MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITALIS?

- a) Nenhuma ou pouca experiência, preciso de orientação
b) Tenho alguma experiência, porém gostaria de receber alguma orientação
c) Sou experiente, sinto-me seguro(a) em tomar minhas decisões

4. QUAIS MODALIDADES DE INVESTIMENTOS SÃO CONSIDERADAS MAIS ATRATIVAS PARA A EMPRESA?

- a) Operações com derivativos exclusivamente para Hedge ; Títulos Públicos; Renda Fixa
b) Fundos Multimercados; Operações de Financiamento em Bolsa (Termo e Opções - 100% cobertos) e Debentures
c) Ações, Fundos de Ações, Fundos Arrojados e/ou Exclusivos

5. COMO DEFINE A ATITUDE DA EMPRESA COMO INVESTIDOR?

- a) Manter o patrimônio seguro, sem arriscar perder parte dele mesmo que isto implique em menor retorno
b) Aceita uma variação entre perdas e ganhos desde que no longo prazo o retorno esperado seja superior ao da renda fixa
c) Admite correr riscos e espera resultados elevados, mesmo ciente de que perdas patrimoniais podem ocorrer

6. POR QUANTO TEMPO A EMPRESA PRETENDE INVESTIR SEUS RECURSOS?

- a) Menos de 1 ano, pois vou precisar do dinheiro em breve
b) Mais de 1 ano, mas existe alguma chance de precisar deste dinheiro antes disso
c) Mais de 2 anos, não espero precisar deste dinheiro tão cedo

7. SE A EMPRESA TIVESSE AÇÕES E ELAS SOFRESSEM UMA QUEDA DE 40% O QUE O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA FARIA?

- a) Venderia todas as ações e aplicaria em algo seguro
b) Manteria a carteira, aguardando uma melhora do mercado
c) Compraria mais ações, encarando a situação como uma oportunidade no longo prazo

8. COM QUE FREQUÊNCIA ACOMPANHA OS INVESTIMENTOS FINANCEIROS?

- a) Raramente
b) Mensalmente
c) Semanalmente ou diariamente

9. COM QUAL FREQUÊNCIA A EMPRESA NORMALMENTE INVESTIU NOS ÚLTIMOS 2 ANOS?


- a) Diariamente
b) Mensalmente
c) Anualmente
d) A empresa nunca operou

10. QUAL VOLUME MÉDIO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA EMPRESA (COM BASE NA RESPOSTA ACIMA), NOS ÚLTIMOS 2 ANOS?

- a) De 1.000 a 100.000
b) 100.001 a 1.000.000
c) Acima de 1.000.001
d) A empresa nunca operou

11. SELECIONE OS PRODUTOS QUE A EMPRESA INVESTIU NOS ÚLTIMOS 12 MESES

- a) Títulos Públicos, Fundos de Renda Fixa;
b) CDB, LCA/LCI e semelhantes;
c) Ações;
d) Fundos Imobiliários;
e) Termo, opções e derivativos;
f) FIDC's ou Fundos Estruturados;
g) CRA, CRI entre outros. Especificar: _____
h) A empresa nunca operou

Local / Data			
Cliente			
Segmento do negócio		Nº de empregados	
Faturamento anual	Saldo de aplicações	Patrimônio líquido	
Assinatura 			

O presente questionário visa atender a lei Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) criada para reforçar o combate à evasão de divisas e controlar os impostos devidos por cidadãos americanos que possuem aplicações e/ou investimentos financeiros fora de seu território. Seu preenchimento é obrigatório para abertura da sua conta corrente.

1) QUAL O PERCENTUAL DAS RECEITAS TOTAIS GERADAS PELA COMPANHIA NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL ORIUNDO DE APLICAÇÕES E/OU INVESTIMENTOS EM MERCADO FINANCEIRO?

- a) Menos de 50%
b) 50 % ou mais

2) QUAL PERCENTUAL DOS ATIVOS TOTAIS DA COMPANHIA NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL REFERE-SE A ATIVOS E/OU APLICAÇÕES MANTIDOS EM MERCADO FINANCEIRO?

- a) Menos de 50%
b) 50 % ou mais

Obs: Somente responder à questão 3 em caso de resposta "50 % ou mais" em alguma das questões anteriores.

3) MARQUE SE ALGUMA DAS PESSOAS QUE PARTICIPAM DO CONTROLE ACIONÁRIO DA EMPRESA SE ENQUADRA NAS CONDIÇÕES ABAIXO:

- a) Possui cidadania americana
b) Possui pai ou mãe com nacionalidade americana
c) Possui Green Card
d) Possui algum imóvel nos EUA
e) Possui alguma fonte de renda oriundo dos EUA
f) Nenhum controlador se enquadra nas condições acima

Local / Data

Cliente:

Assinatura:

